DECRETO Nº 3.709 DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 - R$ 4.096,00
FONTE 04 - R$ 5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.050 – Piso Variável Média Complexidade - PETI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.04	Material de Vestuário, Unif., Fard., Tec., Aviamentos	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.054 – Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.096,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.050 – Piso Variável Média Complexidade - PETI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	3.920,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	80,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.054 – Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.02	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.968,18
33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.36.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	530,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	597,82

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 18 de agosto de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 19 a 20/08/10.
Jornal Bim nº 177
Página 04
Rubrica
Mat. 01/2439.